

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS

DESPACHO DA PRESIDENTE

A Presidente da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – FUNDAÇÃO CASA-SP, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no Artigo 37, item III, da Constituição Federal, combinado com expressa previsão constante no item 16.9 do Edital 001/2013 de Abertura de Inscrições, torna pública a **PRORROGAÇÃO** do prazo de validade do Concurso Público de Provas, para o preenchimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal da Fundação CASA-SP, por mais 2 (dois) anos, para os códigos de cargos homologados em 20/11/2013 (publicado no DOE de 20/11/2013), conforme segue:

CARGO – CÓDIGO

Agente de Apoio Socioeducativo (Sexo Masculino) – código 041

São Paulo, 22 de setembro de 2015

Berenice Maria Giannella
Presidente